



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 24 de junho de 2016, Nº 2467 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Errata de Extrato de Contrato	1
Extrato de Contrato PP Nº 006/2015 PMTF	1
Extrato de Termo Aditivo	1
Extrato de Termo Aditivo	1
Notificação Nº 004/2016	2
Portaria Nº 026/2016 GAB de 24/06/16	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 15/04/2016

Na publicação do DOM do dia 15 de abril de 2016, Edição nº 2421 | Caderno 1, página 3, referente ao extrato do contrato do CONVITE Nº 007/2016, **ONDE SE LÊ:** "Arnaldo Ribeiro Souza Junior - Secretário Municipal de Planejamento". **LEIA-SE:** "Antônio Silva Rebouças Bodeiro - Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Gestão"

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 PMTF.
CONTRATANTE: Município de Teixeira de Freitas/BA. **CONTRATADO:** CS Global Distribuidora Ltda. **CONTRATO Nº 2-767-2016.**
VALOR: R\$ 106.518,40. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento de material de consumo e material permanente (EPI'S, com Certificado de Aprovação (CA) de acordo a NR6

e FERRAMENTAS) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Teixeira de Freitas, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no termo de referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 24 de junho de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2014-PMTF.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONTRATADO:** SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo de contrato, a prorrogação da vigência pelo mesmo prazo previsto no contrato, passando a vigorar até 12 de junho de 2017. **FUNDAMENTO:** Art. 57 DA LEI 8.666/93. Teixeira de Freitas, 10 de junho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2014-PMTF.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONTRATADO:** SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do 3º Termo Aditivo de contrato, o reajuste do contrato de prestação de serviços em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento). **FUNDAMENTO:** Art. 65 DA LEI 8.666/93. Teixeira de Freitas, 13 de junho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 24 de junho de 2016, Nº 2467 | Caderno 1

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2016

ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE
DA empresa **D.S.K.S. EXPRESSO**
TRANSPORTES LTDA

ARIOSVALDO ALVES GOMES, Secretário Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições de ofício, respeitosamente faço presente ante Vossa Senhoria, para **Notifica-lo** e conseqüentemente **COMUNICAR**, em conformidade com a publicação em diário oficial do Município de Teixeira de Freitas, edição de quinta-feira, 23 de junho de 2016, Nº 2466, Caderno 2, a rescisão do Contrato nº **160/2015- FME**, entre o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS** e a empresa **D.S.K.S. EXPRESSO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.107.326/0001-07.

Ressalte-se, Fundamenta-se a presente rescisão contratual nos constantes na Cláusula Décima Quinta do instrumento, combinado com os artigos 77, 78, I e IV e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, estando plenamente motivada a Rescisão Contratual, observando as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma Lei.

Informo ainda, que a partir de 27/06/2016, a prestação de serviços será feita pela empresa que logrou a segunda colocação no certame, **PP001/2015-FME, VIDA NOVA TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **04.948.579/0001-70**.

Em suma, os efeitos em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, é a rescisão unilateral do Contrato nº **160/2015-FME** e **Termos Aditivos celebrados**, efetuado pelo o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Teixeira de Freitas-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0005-51** com a Empresa **D.S.K.S. EXPRESSO TRANSPORTES LTDA-ME**.

Diante de todo exposto, solicito urgentemente que Vossa Senhoria, não efetue a partir de 27/06/2016 a prestação de serviço em razão dos motivos delineados acima.

Atenciosamente,

Teixeira de Freitas, 24 de junho de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 026/2016 GAB
DE 24 DE JUNHO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Processo Licitatório Concorrência Pública 009/2016 do PTS - Projeto de Trabalho Social do Residencial Santos Guimarães e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei Nº 8666/93 e da Portaria 168 DE 12 DE ABRIL DE 2013 e da portaria 21 de 22 de Janeiro de 2014 do Ministério das Cidades que disciplina o Programa Minha Casa Minha Vida com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Julgadora do processo licitatório Concorrência Pública 009/2016 referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social do Residencial Santos Guimarães, composta pelos membros abaixo, fica sob a presidência da comissão a primeira:

1. Jacyana Ramos Silva Neiva
Secretaria Municipal de Habitação
Mat.10.010
2. Simone de Jesus Santos
Secretaria Municipal de Habitação
Mat. 23.622
3. Antônio Jorge da Silva Correia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mat.16.872
4. Vinicius Ribeiro Arruda
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 19.309
5. Peterson Luzia da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 20.244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, 24 de junho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal